



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 05/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Dr. Francisco Dias Mancano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora **Eliane Barroso de Oliveira Vianna**, Presidente da Comissão, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 005/2025, que visa a contratação temporária de **Apanhador de Lixo** e **Oficial de Manutenção - Mecânico**, após análise da documentação apresentada, com avaliação de experiências, títulos e demais comprovações, de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente Chamamento Público.

Emprego Público: Apanhador de Lixo

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	DENILSON DOS SANTOS	16
2	TATIELE LOURENÇO FAUSTINO	04
3	MICHELLE CRISTINA FAUSTINO	04
4	EDSON SIQUEIRA DOS SANTOS	48
5	CASSIO RODRIGUES DA COSTA	12
6	RAFAEL RODRIGO BEZERRA DA SILVA	08
7	CARLOS EDUARDO DIAS ROSA	08
8	LUCAS MACHADO DIAS	06
9	DIEGO JÚLIO LOURENÇO	50
10	VITOR GONÇALVES RODRIGUES	18
11	ADEILTON MENDES RIBEIRO	50
12	MOACYR FERREIRA BRAGA JÚNIOR	34
13	PAULO HENRIQUE DE PAULA RUBIN	04
14	JOÃO CARLOS DE ALMEIDA SANTANA	02
15	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	44
16	JÚLIO OLIVEIRA PELUCIO	32
17	NICOLAS ALBERTO DOS SANTOS SOARES	04
18	MICHAELE CAROLINE CARDOZO	02
19	ALEX SANDRO PEREIRA DIAS	08
20	RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	26

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br OU gestaopublica@guariba.sp.gov.br, ou mesmo serem protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Guariba.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, **nos dias 10 e 11 de março de 2025**, em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 05/2025



O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 7 de março de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Eliane Barroso de Oliveira Vianna
Presidente da Comissão